



PODER JUDICIÁRIO HATES Nº JUSTIÇA DO TRABALHO

JUSTIÇA DO TRABALHO
3.\* REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE Goiânia

PROCESSO N.º 56

| RECLAMANTE: Departamento de Estradas de Roda<br>Endereço gem de Goiás | TRAMITAÇÃO<br>18/01/77, às 12,35 hs.      |
|---|---|
| ADVOGADO: Danúbio do Prado<br>Endereço                                | ARQUIVADO<br>CAIXA////                    |
| RECLAMADO: Manoel Machado de Queiroz                                  |   |
| ADVOGADO<br>Endereço  |   |
| OBJETO - Acordo para rescisão de contrato -                           |   |
| AUTUAÇÃO.   |   |
|   |   |
| Aos 13 dias do mês de janeiro   |   |
| do ano de mil novecentos e 77 , na Secretaria da                      |   |
| autuo a reclamação que segue, com documentos.                         | H. C. |
| Eu, Seu Prata p/, Chefe de Secretaria, assino este termo.             |   |

12:35



#### ESTADO DE GOIÁS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Procuradoria Judicial

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUL GAMENTO DE GOIÂNIA.

Entrada /3 / O/ / 7-)
Folha //8 N° 56
JUSTIÇA DO TRABALHO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS, autarquia estadual, representado por seu Diretor Geral, Dr. Hélio Rodrigues Pinto, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado' nesta capital, por seus procuradores, advogados devidamente inscritos na OAB/Goiás (m. arquivado nessa JCJ), e,

MANOEL MACHADO DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, res<u>i</u> dente e domiciliado em Pires do Rio, Estado de Goiás, vêm à presença de V. Excia. requererem a homologação do presente ACORDO PARA RESCI-SÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, assim sendo, passam a cumprir as formalidades legais.

01. foi o empregado admitido em 21.03.63, ocupante do cargo de Vigia Rodoviário, percebendo como maior remuneração a importância de CR\$776,95 (setecentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e cinco centavos), à título de indenização receberá o empregado a 'quantia equivalenta a 60% do toal a que teria direito, efetuados os descontos receberá a importância de CR\$14.870,95 (QUATORZE MIL, OITO CENTOS E SETENTA CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), conforme cál culo anexo.

Nestes Termos, Pedem deferimento.

Goiânia, aos 12 de janeiro de 1977.

als a lifel Koch Geraldo de Melo Rocha

CPF Nº 014169281 OAB/Goiás nº 548

Estag. Nanúbio do Prado

CPF nº 016910231-91

Adv. Moacyr Raymundo de Souza

CPF Nº 018022671 OAB/Goiás nº2792

swampel Machado che Queiras

Sr. Manoel Machado de Queiroz

=FUNCIONÁRIO=

#### **DE CONTRATO** RESCISÃO DE POR PEDIDO DE DISPENSA OPTANTE TYPOR ACORDO TENÃO OPTANTE POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás-DER-GO ENDERECO Avenida Anhanguera nº 7364, Campinas-GO MATRÍCULA NO INPS 01620228/001 08.087.00.029/85 Servico Publico Estadual CTPS 117 Machado de Queiros Mangel 63 27 Vigia Rodoviario / 19. AVISO PRÉVIO DESLIGAMENTO MAIOR REMUNERAÇÃO 776,95 26 76 DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS Indenização: ... 14. x. 2 anos Cr\$....13.052.,76 Horas Extras . . . . . . . . . . Cr\$..... Aviso Prévio . . . . . . Cr\$...... Crs Gratificação Ad. Periculosidade . . . . . Cr\$. Salário-Família . . . . . . . . . . . . Cr\$..... Férias Vencidas 75/76 Cr\$ 517,96 Ad. Noturno ..... Cr\$... 284,88 Férias Proporcionais. ...... Cr\$...... Art. 9.° - 1.° mês . . . . . . . Cr\$. Prejulgado 14/63 ..... Cr\$... 13.° Salário . . . . . . . Cr\$..... Saldo de Salários . . . . . . . Cr\$. Comissões . . . . . Cr\$. TOTAL BRUTO ..... Cr\$ 14.943.33 DESCONTOS Previdência 13° Salário . . . . Cr\$... Adiantamentos Cooperat Crs 72,38 ...... Cr\$. Total dos Descontos Crs. 72,38 TOTAL LÍQUIDO ...... Cr\$ 14.870,95 Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$.....14..870..95 em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º ..... ....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual. Goiânia , 21 de Dezembro de 19 76 x Mangel Machado de Equina **DOCUMENTOS APRESENTADOS** FGTS guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mes da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária; RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM); Pedido de Dispensa (3 vias); Rescisão (em 4 vias); Livro ou Ficha Registro de Empregados-LRE; Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS; Procuração.





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 3º REGIÃO Junta de Conciliação e Julgamento

### TERMO DE ARQUIVAMENTO DE RECLAMAÇÃO

PROC. N.º JCJ 56/77

Aos 18 dias do mês de

janeiro

do ano de 1977

nesta cidade de

Goiânia

, às<sup>12,35</sup>horas, na sala de

audiências desta junta, não tendo comparecido o Rcte.

DERGO

depois de decorrido o prazo de tolerância de 10 minutos, para instrução e julgamento da reclamação relativa a homologação do art. 500 da CLT.

, que apresentou contra

Manoel Machado de Queiroz

Aberta a audiencia, propos o Juiz Presidente a solução de dissídio e após a votação, foi proferida a seguinte decisão:

RESOLVE a Junta de Conciliação e Julgamento, de Goiânia

por unanimidade, arquivar a reclamatória, nos termos do art. 884 da C. L. T.

Dá-se ao processo o valor de Cr\$ 14.870,95

Custas pelo Reclamante no importe de Cr\$ (sem custas)

Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelo Chefe da Secretaria.

July Presidente

1/100

Vogai dos Empregados

Chefe da Secretaria